



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2023 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO SETOR AUDIOVISUAL

O Município de São José do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, vem através deste Retificar, os seguintes itens:

RETIFICA: onde, lê-se item **20. DAS VAGAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE COTAS**

Categorias	Quantidade de vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Quantidade total de vagas	valor máximo por projeto	valor total da categoria
Inciso I LPG - Apoio a produção de curta-metragem, documentário ou videoclipe	1	1	1	3	R\$22.000,00	R\$66.000,00
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante	2	1	1	4	R\$9.000,00	R\$36.000,00
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	2	1	1	4	R\$6.511,83	R\$26.047,35

Passa a ler: item **18. DAS VAGAS DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE COTAS**

Categorias	Quantidade e de vagas as ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Quantidade total de vagas	valor máximo por projeto	valor total da categoria
------------	---	----------------------	-----------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Categoria I- Produção de vídeo de médias metragens (15min a 70min)	1	1	1	3	R\$22.000,00	R\$66.000,00
Categoria II- Produção de videoclipes (2min a 6min)	2	1	1	4	R\$9.000,00	R\$36.000,00
Categoria III- Produção de vídeo de curtas metragens (até 15 min) e documentários, com temática relevante para a cultura.	2	1	1	4	R\$6.511,83	R\$26.047,35

RETIFICA: O Anexo I, que estabelece para Categoria I o acréscimo do inciso IV, passando a constar:

CATEGORIA I	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produção de vídeo de médias metragens (15min a 70min) sobre a história do Município, dentro dos incisos: I – Revolução Farroupilha II- Festividades Religiosas III- Patrimônio Material e imaterial IV- Área de interesse do proponente, desde que justificada sua importância para a cultura do Município, sendo aprovada pela Comissão.	3	R\$22.000,00	R\$66.000,00

RETIFICA: do item 9.4 exclui o inciso VI, a obrigatoriedade de um contador para Pessoa Física.

VI – Declaração do contador, conforme Anexo XI.

São José do Norte 28 de novembro de 2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA

